LEI Nº 5.076/2026 DE 21/09/2026

Declara de Utilidade Pública a Entidade que Menciona e Dá Outras Providencias.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÃO E CULTURA PADRE BENJAMIN, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61. 726.042/0001-07, com sede no Município de Campos Novos/SC.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade mencionada no artigo anterior todos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de setembro de 2026.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.09.21 16:57:07 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal